

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 002/GAP-SJ/2020

COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PAG nº 67720.003885/2019-62

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner. There are several blue ink signatures. A circular stamp is visible, containing the text "Comercial Zaragoza Imp. e Exp. Ltda." and "VISTO".



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/GAP-SJ /2020

A União por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GAP-SJ**, localizado na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0164-57, neste ato representado pelo Diretor-Geral do DCTA Maj Brig do Ar HUDSON COSTA POTIGUARA, inscrito no CPF nº 040.971.028-85, nomeado através do D.O.U edição nº 9, 14/01/2020 - Seção 2, doravante denominado CEDENTE, e a empresa **COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, neste ato, representada pelo Sr. **CLEBER DENIS SANTANA GOMEZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.956.961-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 080.981.388-28, doravante designada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 002/GAP-SJ /2020, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a suspensão temporária do pagamento das taxas de serviço público para compensação dos gastos efetivamente dispendidos pela Cessionária para as adequações necessárias e previamente ajustadas no imóvel ora cedido, conforme anexo 1, o qual terá o limite fixado em R\$ 243.216,59 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), a contar de 01 de dezembro de 2020 e terá a duração necessária para que este valor seja ressarcido, por completo, à **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA 2ª: JUSTIFICATIVA

Diante da justificativa constante do Parecer Técnico nº 001/GAP-SJ/2020, de 07 de outubro de 2020, verificou-se a necessidade de *suspensão* do valor mencionado, visando a compensação das adequações no imóvel da União cedido ao Supermercado **COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 002/GAP-SJ/2020.

CLÁUSULA 4ª: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO APOSTILAMENTO



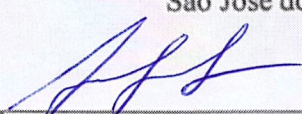
São partes integrantes deste Apostilamento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO 1	Parecer Técnico nº 001/GAP-SJ/2020, de 07 de outubro de 2020
ANEXO 2	Carta da Cessionária;

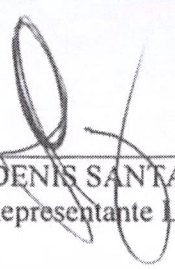
E, por estarem as Partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, junto às testemunhas abaixo indicadas.

Assinaturas:

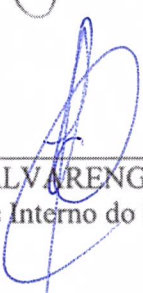
São José dos Campos, 03 de novembro de 2020



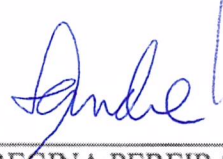
ÁLVARO GERMANO DA SILVA 2S SAD
Gestor do Contrato



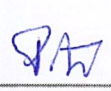
CLEBER DENIS SANTANA GOMEZ
Representante Legal



JORGE LUIZ RIBEIRO ALVARENGA Ten Cel RI
Agente de Controle Interno do DCTA



SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno do GAP-SJ



Maj Brig do Ar HUDSON COSTA POTIGUARA
Diretor-Geral do DCTA

